

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

LEI Nº 2.214/2023

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE NESTOR GOMES - AFANG

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores Familiares e Assentados de Nestor Gomes - AFANG, com sede localizada na Rodovia Miguel Curry Carneiro – BR 381, Km 43, Córrego da Palmeira, Distrito de Nestor Gomes, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP 29.949-040, CNPJ sob o nº 31.789.092/0001-64.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Presidente